



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 529, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

**PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE
SERVIDORES EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2º e Inciso IV do Artigo 3º da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços essenciais e dos Programas Federais na área da saúde;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 433/SMS-GAB/13, protocolizado nesta prefeitura sob o nº413088, datado de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2º - Os servidores de que trata o artigo anterior estão relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de setembro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 – Fone:3752-+9001
Home-page:<http://www.novavenecia.es.gov.br> – e-mail:gabinetenv@gmail.com



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 529 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO
01	ANDRIA RIGO SANTOS	150276	FONOAUDIÓLOGO (DT)	15/04/2013	02/09 A 01/10/2013
02	ZENAIDE SANTANA	150274	ENFERMEIRO (DT) 30 H	11/04/2013	02/09 A 01/10/2013